



Saberes que resistem: povos indígenas e a luta pela representações indígenas nos livros didáticos de história

Knowledge that resists: indigenous peoples and the struggle for indigenous representations in history textbooks

Conocimientos que resisten: los pueblos indígenas y la lucha por las representaciones indígenas en los libros de texto de historia

DOI: 10.55905/revconv.18n.9-202

Originals received: 8/15/2025

Acceptance for publication: 9/9/2025

Elizabeth Aléxa Oliveira Silva

Mestre em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras

Instituição: Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Endereço: Tacaratu – Pernambuco, Brasil

E-mail: eliza.alexa99@hotmail.com

Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa

Instituição: Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

Endereço: Iporá – Goiás, Brasil

E-mail: rosemeire.pinheiro@ifgoiano.edu.br

RESUMO

O artigo apresenta uma análise crítica sobre a forma como os povos indígenas são representados nos livros didáticos de História, ressaltando a necessidade de uma educação mais inclusiva e conectada às realidades socioculturais indígenas. Com base em marcos legais como a Constituição de 1988, a LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais, o texto defende a valorização dos saberes, das memórias e das visões de mundo dos povos originários, quilombolas e da população negra. A pesquisa revela que o ensino ainda segue uma perspectiva eurocêntrica, que apaga o protagonismo histórico desses grupos. A análise se organiza em quatro eixos: consciência histórica indígena, políticas indigenistas, urgência de uma educação diversa e crítica dos livros didáticos. O artigo destaca a importância de práticas pedagógicas interdisciplinares, interculturais, multidisciplinares e decoloniais, além de refletir sobre como a cibercultura pode fortalecer e conservar os saberes indígenas — ilustrando, com exemplos, as produções educativas do povo Pankararu. Ao final, reforça-se que a efetiva aplicação das políticas educacionais voltadas aos povos indígenas é fundamental para garantir direitos e garantias constitucionais, enfrentar desigualdades históricas e promover uma educação plural, que reconheça e valorize a diversidade que compõe a sociedade brasileira.

Palavras-chave: educação, povos, indígenas, história



ABSTRACT

The article presents a critical analysis of how Indigenous peoples are represented in History textbooks, highlighting the need for a more inclusive education that is connected to Indigenous sociocultural realities. Based on legal frameworks such as the 1988 Constitution, the Law of Guidelines and Bases (LDB), and the National Curriculum Guidelines, the text advocates for the appreciation of the knowledge, memories, and worldviews of Indigenous peoples, quilombola communities, and the Black population. The research reveals that teaching still follows a Eurocentric perspective, which erases the historical protagonism of these groups. The analysis is organized into four axes: Indigenous historical consciousness, indigenist policies, the urgency of diverse education, and a critique of textbooks. The article emphasizes the importance of interdisciplinary, intercultural, multidisciplinary, and decolonial pedagogical practices. It also reflects on how cyberculture can help strengthen and preserve Indigenous knowledge—illustrated with examples from the educational productions of the Pankararu people. In conclusion, the article reinforces that the effective implementation of educational policies aimed at Indigenous peoples is essential to ensure constitutional rights and guarantees, address historical inequalities, and promote a plural education that recognizes and values the diversity that shapes Brazilian society.

Keywords: education, peoples, indigenous, history.

RESUMEN

El artículo presenta un análisis crítico de la representación de los pueblos indígenas en los libros de texto de historia, destacando la necesidad de una educación más inclusiva, conectada con las realidades socioculturales indígenas. Con base en marcos legales como la Constitución de 1988, la LDB (Ley de Educación Brasileña) y las Directrices Curriculares Nacionales, el texto aboga por la valoración de los conocimientos, las memorias y las cosmovisiones de los pueblos indígenas, quilombolas y la población negra. La investigación revela que la educación aún sigue una perspectiva eurocéntrica, que borra el protagonismo histórico de estos grupos. El análisis se organiza en torno a cuatro ejes: conciencia histórica indígena, políticas indígenas, la urgencia de una educación diversa y una crítica de los libros de texto. El artículo destaca la importancia de las prácticas pedagógicas interdisciplinarias, interculturales, multidisciplinarias y decoloniales, además de reflexionar sobre cómo la cibercultura puede fortalecer y preservar el conocimiento indígena, ilustrando, con ejemplos, las producciones educativas del pueblo Pankararu. Finalmente, se refuerza que la implementación efectiva de políticas educativas dirigidas a los pueblos indígenas es fundamental para garantizar los derechos y garantías constitucionales, abordar las desigualdades históricas y promover una educación pluralista que reconozca y valore la diversidad que conforma la sociedad brasileña.

Palabras clave: educación, pueblos, pueblos indígenas, historia.

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO

PARA DISPONIBILIZAR PRODUÇÕES TÉCNICO-CIENTÍFICAS

NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DO IF GOIANO

Com base no disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, AUTORIZO o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano a disponibilizar gratuitamente o documento em formato digital no Repositório Institucional do IF Goiano (RIIF Goiano), sem ressarcimento de direitos autorais, conforme permissão assinada abaixo, para fins de leitura, download e impressão, a título de divulgação da produção técnico-científica no IF Goiano.

IDENTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- | | |
|--|---|
| ☐ Tese (doutorado) | ☒ Artigo científico |
| ☐ Dissertação (mestrado) | ☐ Capítulo de livro |
| ☐ Monografia (especialização) | ☐ Livro |
| ☐ TCC (graduação) | ☐ Trabalho apresentado em evento |

☐ Produto técnico e educacional - Tipo:

Nome completo do autor:

Elizabeth Aléxa Oliveira Silva

Matrícula:

2024205304450006

Título do trabalho:

Saberes que resistem: povos indígenas e a luta pela representações indígenas nos livros didáticos de história

RESTRIÇÕES DE ACESSO AO DOCUMENTO

Documento confidencial: ☒ Não ☐ Sim, justifique:

Informe a data que poderá ser disponibilizado no RIIF Goiano: / /

O documento está sujeito a registro de patente? ☒ Sim ☐ Não

O documento pode vir a ser publicado como livro? ☒ Sim ☐ Não

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

O(a) referido(a) autor(a) declara:

- Que o documento é seu trabalho original, detém os direitos autorais da produção técnico-científica e não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- Que obteve autorização de quaisquer materiais inclusos no documento do qual não detém os direitos de autoria, para conceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano os direitos requeridos e que este material cujos direitos autorais são de terceiros, estão claramente identificados e reconhecidos no texto ou conteúdo do documento entregue;
- Que cumpriu quaisquer obrigações exigidas por contrato ou acordo, caso o documento entregue seja baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.

Documento assinado digitalmente
 ELIZABETH ALEXA OLIVEIRA SILVA
Data: 23/02/2026 19:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iporá, Goiás

Local

23 / 02 / 2026

Data

Assina



Documento assinado digitalmente

ROSEMEIRE DE SOUZA PINHEIRO TAVEIRA SILVA

Data: 26/02/2026 20:35:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

s autorais

Ciente e de acordo:

Assinatura do(a) orientador(a)



REVISTA
**CONTRIBUCIONES
A LAS CIENCIAS
SOCIALES**

Contribuciones a Las Ciencias Sociales

Carta de Aceite

A Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales ISSN 1988-7833 (Qualis Capes 2017-2020 A4) declara para os devidos fins, que o artigo intitulado **“Saberes que Resistem: Povos Indígenas e a Luta pela Representações Indígenas nos Livros Didáticos de História”** de autoria de Elizabeth Aléxa Oliveira Silva e Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva, foi aceito para publicação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 15 de Setembro de 2025.

Equipe Editorial



**Saberes que Resistem: Povos Indígenas e a Luta pela Representações
Indígenas nos Livros Didáticos de História**

**Knowledge that Resists: Indigenous Peoples and the Struggle for Indigenous
Representations in History Textbooks**

**Conocimientos que Resisten: los Pueblos Indígenas y la lucha por las
Representaciones Indígenas en los Libros de texto de História**

DOI: 10.55905/revconv.XXn.X-

Originals received: 09/11/2025

Acceptance for publication: 00/00/2025

Elizabeth Aléxa Oliveira Silva

Mestre em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras

Universidade do Estado da Bahia

Endereço: Tacaratu – Pernambuco, Brasil

E-mail: eliza.alexa99@hotmail.com

Rosemeire de Souza Pinheiro Taveira Silva

Doutora em Linguística e Língua Portuguesa

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Endereço: Iporá – Goiás, Brasil

E-mail: rosemeire.pinheiro@ifgoiano.edu.br

RESUMO

O artigo apresenta uma análise crítica sobre a forma como os povos indígenas são representados nos livros didáticos de História, ressaltando a necessidade de uma educação mais inclusiva e conectada às realidades socioculturais indígenas. Com base em marcos legais como a Constituição de 1988, a LDB e as Diretrizes Curriculares Nacionais, o texto defende a valorização dos saberes, das memórias e das visões de mundo dos povos originários, quilombolas e da população negra. A pesquisa revela que o ensino ainda segue uma perspectiva eurocêntrica, que apaga o protagonismo histórico desses grupos. A análise se organiza em quatro eixos: consciência histórica indígena, políticas indigenistas, urgência de uma educação diversa e crítica dos livros didáticos. O artigo destaca a importância de práticas pedagógicas interdisciplinares, interculturais, multidisciplinares e decoloniais, além de refletir sobre como a cibercultura pode fortalecer e conservar os saberes indígenas — ilustrando, com exemplos, as produções educativas do povo Pankararu. Ao final, reforça-se que a efetiva aplicação das políticas educacionais voltadas aos povos indígenas é fundamental para garantir direitos e garantias constitucionais, enfrentar desigualdades históricas e promover uma educação plural, que reconheça e valorize a diversidade que compõe a sociedade brasileira.

Palavras-chave: Educação, Povos, Indígenas, História



ABSTRACT

The article presents a critical analysis of how Indigenous peoples are represented in History textbooks, highlighting the need for a more inclusive education that is connected to Indigenous sociocultural realities. Based on legal frameworks such as the 1988 Constitution, the Law of Guidelines and Bases (LDB), and the National Curriculum Guidelines, the text advocates for the appreciation of the knowledge, memories, and worldviews of Indigenous peoples, quilombola communities, and the Black population. The research reveals that teaching still follows a Eurocentric perspective, which erases the historical protagonism of these groups. The analysis is organized into four axes: Indigenous historical consciousness, indigenist policies, the urgency of diverse education, and a critique of textbooks. The article emphasizes the importance of interdisciplinary, intercultural, multidisciplinary, and decolonial pedagogical practices. It also reflects on how cyberculture can help strengthen and preserve Indigenous knowledge—illustrated with examples from the educational productions of the Pankararu people. In conclusion, the article reinforces that the effective implementation of educational policies aimed at Indigenous peoples is essential to ensure constitutional rights and guarantees, address historical inequalities, and promote a plural education that recognizes and values the diversity that shapes Brazilian society.

Keywords: Education, Peoples, Indigenous, History.

RESUMEN

El artículo presenta un análisis crítico de la representación de los pueblos indígenas en los libros de texto de historia, destacando la necesidad de una educación más inclusiva, conectada con las realidades socioculturales indígenas. Con base en marcos legales como la Constitución de 1988, la LDB (Ley de Educación Brasileña) y las Directrices Curriculares Nacionales, el texto aboga por la valoración de los conocimientos, las memorias y las cosmovisiones de los pueblos indígenas, quilombolas y la población negra. La investigación revela que la educación aún sigue una perspectiva eurocéntrica, que borra el protagonismo histórico de estos grupos. El análisis se organiza en torno a cuatro ejes: conciencia histórica indígena, políticas indígenas, la urgencia de una educación diversa y una crítica de los libros de texto. El artículo destaca la importancia de las prácticas pedagógicas interdisciplinarias, interculturales, multidisciplinares y decoloniales, además de reflexionar sobre cómo la cibercultura puede fortalecer y preservar el conocimiento indígena, ilustrando, con ejemplos, las producciones educativas del pueblo Pankararu. Finalmente, se refuerza que la implementación efectiva de políticas educativas dirigidas a los pueblos indígenas es fundamental para garantizar los derechos y garantías constitucionales, abordar las desigualdades históricas y promover una educación pluralista que reconozca y valore la diversidad que conforma la sociedad brasileña.

Palabras clave: Educación, Pueblos, Pueblos Indígenas, Historia.

1 INTRODUÇÃO

A educação escolar deve ser heterogênea, inclusiva, diversificada e transformadora,



rompendo com as visões eurocêntricas e hegemônicas historicamente predominantes nos livros didáticos. Em vez de limitar-se a uma perspectiva única, centrada na história europeia, a educação deve incorporar e valorizar os saberes, epistemologias, cosmologias, memórias e experiências dos povos originários e tradicionais.

Os materiais didático-pedagógicos ainda apresentam limitações significativas ao retratar a história de forma adequada, adotando, na maioria das vezes, uma perspectiva única e centrada nos povos europeus (Sales, 2024, p. 21). Essa abordagem impede a construção de uma educação verdadeiramente diversificada, inclusiva, bilíngue e diferenciada — que considere, por exemplo, a inclusão e a valorização das línguas maternas dos grupos sociais, em consonância com as concepções e os posicionamentos dos próprios povos indígenas.

Os povos originários, as comunidades quilombolas e a população negra requerem a incorporação efetiva de suas epistemologias, cosmologias, historicidades e memórias nos processos educacionais. É fundamental valorizar, respeitar e priorizar os saberes e conhecimentos desses grupos, assim como suas práticas de ensino-aprendizagem, seus relatos de experiências, sua ancestralidade e sua espiritualidade — elementos que compõem de forma profunda a diversidade cultural, étnica e social brasileira.

Nesse sentido, indígenas, quilombolas e negros promovem uma verdadeira democratização do ensino, fortalecendo o reconhecimento das identidades e reafirmando o pertencimento e a cosmovisão desses povos no contexto educacional. Essa transformação só é possível com a inserção de conteúdos que tratem das relações étnico-raciais, tornando visível o protagonismo e a participação histórica das comunidades indígenas e tradicionais ao longo do tempo. Além disso, o ensino da História deve estar articulado à pluralidade cultural, étnica e social do país, promovendo o fortalecimento contínuo dos saberes e das memórias indígenas (Sales, 2024; Almeida, 2023).

A problemática se intensifica com a exclusão, o apagamento e a invisibilidade ainda presentes nos livros didático-pedagógicos, especialmente no que diz respeito às temáticas indígenas, quilombolas e negras na história do Brasil. As obras de História, em geral, não abordam de forma adequada a participação, a colaboração e o protagonismo dos povos indígenas na construção do país, tratando esses grupos de maneira secundária e marginal. Diante disso, este trabalho propõe uma análise crítica dos processos históricos com base na leitura reflexiva dos materiais didáticos, buscando evidenciar essas ausências e apontar

caminhos para superá-las.

A metodologia adotada é de natureza qualitativa, fundamentada em uma observação crítica e reflexiva dos processos históricos no ambiente escolar. Parte-se da necessidade de valorizar e fortalecer os conhecimentos tradicionais, ressignificando o processo de ensino-aprendizagem e adotando uma práxis transformadora. Essa práxis se estrutura nos princípios da interculturalidade, interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade, articulando os currículos nacionais aos saberes indígenas.

Este estudo analisa como os processos históricos e a presença dos povos indígenas são abordados nos materiais didáticos, com ênfase na disciplina de História. A análise organiza-se em diferentes eixos temáticos, como: a importância da conscientização sobre a história e a cultura indígena no contexto escolar; os processos e políticas indigenistas; a urgência de uma educação transformadora, inclusiva e diversa — refletida tanto nos materiais didático-pedagógicos quanto nos ambientes sociais —; e, por fim, uma análise crítica dos livros didáticos à luz das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

A IMPORTÂNCIA DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA E A CULTURA INDÍGENA NO CONTEXTO ESCOLAR: CONSCIENTIZAR PARA TRANSFORMAR

A história e a cultura dos povos indígenas no Brasil podem ser compreendidas a partir de dois grandes momentos. O primeiro, marcado pelo apagamento e pela invisibilização dessas comunidades, reflete uma longa trajetória de silenciamento, marginalização e exclusão de suas vozes no discurso histórico oficial. O segundo momento, mais recente, representa um movimento crescente de (re)conhecimento, (re)afirmação identitária e valorização da diversidade cultural indígena, com a conquista de maior visibilidade e espaço nos debates sociais, educacionais e políticos (Almeida, 2023, p. 55; 172-173).

Nesse contexto, a abordagem da temática indígena na educação deve estar alinhada a uma proposta de (re)educação crítica e transformadora, capaz de romper com os paradigmas eurocêntricos que, historicamente, estruturaram os currículos escolares. É necessário desconstruir práticas pedagógicas que reforcem a invisibilidade, a deslegitimação, o integracionismo, a estereotipação e a assimilação forçada dos povos indígenas. Para isso, torna-se fundamental a adoção de uma pedagogia decolonial, pautada na valorização da



interculturalidade, da interdisciplinaridade, da transdisciplinaridade e da 4 multidisciplinaridade, promovendo o diálogo entre diferentes saberes e a inclusão efetiva das perspectivas indígenas nos processos de ensino-aprendizagem e na formulação de políticas socioculturais e educacionais.

A efetivação dos direitos humanos e das garantias fundamentais, conforme estabelecido nas normativas do ordenamento jurídico brasileiro e nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, deve incluir, com centralidade, o direito social à educação. Esse direito, especialmente no contexto indígena, exige uma abordagem que reconheça os impactos históricos — tanto positivos quanto negativos — dos processos socioculturais, políticos e tecnológicos na construção da cidadania indígena.

Nesse sentido, torna-se indispensável promover a regulamentação e o monitoramento da educação escolar indígena, com ênfase na educação especial indígena, garantindo o respeito à diversidade cultural, aos saberes tradicionais e às práticas pedagógicas próprias dessas comunidades. A valorização da identidade, do pertencimento e da cidadania indígena deve estar no centro das políticas públicas, considerando a preservação das práticas ancestrais e dos rituais sagrados como parte essencial do processo educativo.

A disseminação desses valores e direitos precisa ocorrer de forma ampla, abrangendo os territórios indígenas, os ambientes educacionais, os espaços sociais e políticos, e os meios digitais. A tecnologia, nesse contexto, deve ser compreendida como ferramenta para o fortalecimento da cibercultura indígena, promovendo a circulação, valorização e ressignificação dos conhecimentos originários, em um ambiente de cidadania digital que respeite e celebre a diversidade.

É fundamental adotar abordagens interseccionais, interdisciplinares, interculturais e sensíveis à multidiversidade, especialmente em temáticas relacionadas à identidade e ao pertencimento indígena, à cosmovisão, à epistemologia, à ancestralidade e à cultura. Esses aspectos devem ser compreendidos não apenas em seus sentidos simbólicos, mas também em sua relação com os territórios físicos e espirituais dos povos indígenas, que sustentam suas formas próprias de existência, resistência e produção de conhecimento.

Esses elementos se interligam à identidade cultural e à cosmovisão de um grupo étnico, social e cultural, incluindo seus elementos e peculiaridades internas, a visão de mundo e os conhecimentos históricos compartilhados e repassados pelos anciãos, os mais velhos, as



lideranças e representantes indígenas aos seus descendentes — muitos pela língua materna e outros pela língua portuguesa, em razão das medidas forçadas aplicadas aos meios linguísticos e de comunicação durante os séculos de colonização e catequização, que permitiram apenas o uso da língua exigida pelos europeus e missionários.

Aos parâmetros étnicos, culturais, territoriais e religiosos nas comunidades indígenas com a ancestralidade e a espiritualidade, para uns o xamanismo e/ou o meio espiritual, para outros os encantos e/ou as juremas (Barretto, 2010, p. 75; 81). As tradições, ritos, rituais e práticas culturais, ao pertencimento, a (re)afirmação, a identificação e a conexão com os seus, sendo unidos pelo(os) grupo(os), diferenciando-os dos demais, por meio de algumas características e/ou aspectos simbólico, físico e/ou cosmológico ou a cosmovisão.

Diante dos períodos históricos de colonialismo enfrentados pelos povos originários, abordaremos uma breve síntese da historicidade, criticando e refletindo por intermédio das visões eurocêtricas e homogeneizadoras dos europeus sobre as comunidades originárias e tradicionais que aqui habitavam. Bem antes do 'descobrimento do Brasil', nas falas dos indígenas, isso se tornou uma 'invasão às terras indígenas', afetando não apenas os aspectos da territorialidade, mas também todos os contextos simbólicos, abstratos, imagináveis e físicos das comunidades

AS POLÍTICAS INDIGENISTAS NO BRASIL: UMA BREVE SÍNTESE DOS PROCESSOS INDIGENISTAS

O início da política indigenista no Brasil colonial foi marcado por práticas de dominação e controle dos povos originários, estruturadas sob a lógica da colonização europeia. Desde os primeiros momentos da ocupação portuguesa, os indígenas foram denominados de “índios” em denotação ao país da “Índia”, local almejado pelos europeus nas navegações. Além de serem classificados e agrupados em categorias de "aliados" ou "inimigos", de acordo com os critérios de utilidade ou resistência aos interesses coloniais (Almeida, 2018, p. 615, apud Silva, 2025, p. 29).

A chegada do primeiro governador-geral, Tomé de Souza, em 1549, acompanhada pelo jesuíta Padre Manuel da Nóbrega, deu início a um modelo de catequização sistemática dos povos indígenas (Perrone-Moisés, 1999). Iniciamos com a invasão territorial, o contato dos



europeus com os indígenas, a dualidade da comunicação entre ambos, a utilização do escambo – troca de objetos e de moedas entre os indígenas e os burgueses/comerciantes –, a mão de obra compulsória, a escravidão e o extermínio, a classificação de indígenas aliados e inimigos e a guerra justa, a realocação e extinção dos aldeamentos indígenas em prol dos interesses dos povos europeus, a destituição e/ou exclusão das terras ou locais pertencentes aos povos originários, as contaminações de doenças e as mortes voluntárias e involuntárias, e a configuração dos indígenas como sujeitos sem três fonemas, sem Fé, sem Lei e sem Rei.

Essa política articula três eixos centrais: a catequização, a educação e a tutela – todos direcionados ao contexto de exclusão, submissão, exploração e assimilação forçada dos indígenas à cultura europeia e à religião católica. Sob o pretexto da "salvação das almas", os missionários atuaram como instrumentos de imposição cultural, suprimindo línguas, práticas espirituais e estruturas sociais indígenas. Essa intervenção consolidou um paradigma de dominação simbólica e material, em que a educação servia como veículo para a substituição dos saberes tradicionais pelos valores cristãos e europeus (Almeida, 2023, p. 173).

As resistências indígenas, entretanto, foram persistentes. As chamadas "guerras justas", justificadas de forma legal e moral pela Coroa portuguesa como resposta à "rebeldia" indígena, deram origem a uma série de ações militares e capturas forçadas, frequentemente realizadas por bandeirantes. A partir dessas incursões e dos chamados "descimentos" – deslocamentos forçados de comunidades indígenas para áreas de controle colonial –, a Lei de 1611 passou a classificar os indígenas como "repartidos" ou "livres", quando submetidos ao controle colonial de forma "voluntária", e como escravizados, quando capturados por meio dos "resgates" ou das "guerras justas" (Perrone-Moisés, 1999, p. 154, apud Silva, 2025, p. 29).

O processo de usurpação dos territórios indígenas foi ainda mais intensificado com a promulgação da Lei de Terras de 1850, que instituiu a propriedade privada como modelo dominante de acesso à terra. Essa lei transformou a terra em mercadoria, excluindo os povos indígenas do direito legal de posse de seus territórios ancestrais, pois disciplinava a ausência de legitimidade da sua posse, consolidando uma dinâmica de violência estrutural, permitindo a entrada desordenada de terceiros (Cunha, 2018, apud Silva, 2025, p. 32). Como resultado, ampliaram-se as violações contra os povos indígenas e os obstáculos à continuidade de suas práticas culturais, sociais e espirituais.



Outro ponto da política indigenista que merece destaque, a criação de um órgão federal específico para os povos indígenas em 1910, o Serviço de Proteção ao Índio, seguidamente a Fundação Nacional ao Índio, e atualmente, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Continha como objetivos a assimilação, aculturação, miscigenação, integração à sociedade nacional, e a limitação dos direitos humanos e as garantias fundamentais aos povos indígenas.

Tanto que para aplicabilidade dos seus direitos civis, sociais, políticos, econômico, territorial e cidadão, somente foi previsto pelo advento da democratização do Estado Brasileiro e a promulgação da Carta Magna de 1988 (Brasil, 1988), com a presença dos grupos indígenas na Constituinte, envolvendo as manifestações e requerimentos pelos seus direitos originários, prevendo aplicação, efetividade e a execução dos seus direitos, essa pretensão conteve a participação de todos os movimentos sociais, os indigenista, as associações, articulações e organizações indígenas, os indigenistas e outros grupos sociais.

É pertinente mencionar que ainda contêm ressalvas e observações, no que tange, a sua inaplicabilidade, inefetividade e as carências de execução dos direitos originários previstos no ordenamento jurídico brasileiro e internacional, mesmo com a promulgação da Carta Magna e outras declarações: Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos indígenas (Organização dos Estados Americanos, 2016) e Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Nações Unidas, 2008). Obtemos como exemplificação, o Marco temporal e outras legislações que exclui e restringe os direitos originários; o caso dos povos Yanomami, uma crise humanitária, violando os direitos de saúde, assistência social, cidadania, social, segurança pública, jurídica e legal, a integridade física, moral, psicológica e étnica; as violências e violações de direitos nas terras indígenas.

A falta de responsabilização da União, os Estados e os Municípios; aos conflitos fundiários e as invasões nas terras indígenas, temos como exemplo, o Pataxó; a burocratização e morosidade nos processos administrativos e judiciais de demarcação das terras indígenas; a fragilidade dos programas e projetos direcionados aos povos indígenas e seus territórios; aos projetos de leis e as propostas a emenda à Constituição, com o teor de normatizar elementos que viole e restrinja os direitos humanos e as garantias fundamentais aos povos indígenas, o seu território e todos os outros fatores que influenciam o simbolismo, o físico e a cosmologia.

Além da resistência nos movimentos, mobilizações e reivindicações em defesa dos direitos originários, mais precisamente, nos processos históricos pela proteção física dos



indígenas, a demarcação e o amparo à territorialidade indígena, a continuidade das práticas, ritos e rituais sagrados, a aplicabilidade e efetividade dos direitos humanos, originários e as garantias fundamentais. As difusões de conteúdos, informações, levantamentos de dados, trabalhos acadêmicos, movimentos civis, sociais, políticos, econômicos e de direitos humanos e indígenas, a capacidade e a finalidade positiva da propagação, reprodução, publicação e divulgação em larga escala, a participatividade e o protagonismos dos grupos indígenas, além da presença dos indigenistas na defesa da proteção, promoção e nos avanços pela segurança pública e jurídica, a justiça reparatória às comunidades indígenas e tradicionais e a cidadania indígena amparada pelo ordenamento jurídico e os meios sociais, políticos e econômicos.

Proporcionando uma maior evidência e ênfase sobre os assuntos em pauta pelos povos indígenas, que por mais que muitos direitos estejam previsto na Carta Magna e nas Declarações de Direitos Humanos, a luta pela sua aplicabilidade, efetividade e execução são constantes na Câmara de Deputados, no Senado Federal, nos conflitos fundiários e na intervenção da polícia nos territórios e nas mobilizações pacífica dos grupos étnicos. Nisso, mencionaremos a segunda marcha indígena no Planalto em Brasília, no mês de abril de 2025, seguindo a manifestação “A Resposta Somos Nós”, no Acampamento Terra Livre (ATL), comprovando os seguintes pontos destacados.

Dessa forma, ratifica os interesses da pequena parcela da população, as classes econômica e política, declarada em “nome do progresso econômico e o desenvolvimento do Estado”, as suas preferências nas terras e nos recursos existentes nela, pela concepção do direito de propriedade privada em uma terra com direito congênito, e na visão de superioridade perante os grupos indígenas. Em declínio dos direitos originários e humanos, nas mudanças climáticas e no ecossistema, a exclusão do direito de reparação aos processos históricos de apagamento, invisibilidade e segregação dos povos originários na formação do Estado Brasileiro, as restrições e ressalvas aos principais direitos previstos na Constituição Federal de 1988, se tornando em marcos inconstitucionais e nas cláusulas pétreas.

Diante disso, devemos seguir as normativas educacionais, conforme a Base Nacional Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os Parâmetros Curriculares Nacionais, o Plano Nacional de Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o Plano de Desenvolvimento Educacional, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Referencial



Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, e as legislações especiais da educação. Complementando com as retomadas e ressignificação dos conhecimentos, as historicidades, saberes ancestrais e contemporâneos, a cosmologia e a epistemologia, as espiritualidades e religiosidades das populações indígenas e tradicionais na educação escolar indígenas e não-indígenas.

Além da utilização do plano educacional individualizado, a perspectiva da educação especial, o planejamento de acessibilidade na avaliação, o ensino colaborativo, a avaliação escolar na perspectiva do desenho universal na aprendizagem, o atendimento e as necessidades educacionais especializadas. Para assim, alterar e modificar esse pequeno pensamento autoritário e anacrônico, pois a educação pode transformar a mente e o pensar dos seres humanos, direcionando em um caminho crítico, racional e reflexivo.

A URGÊNCIA DE UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA, INCLUSIVA E DIVERSA, REFLETIDA TANTO NOS MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS QUANTO NOS AMBIENTES SOCIAIS

A Educação nas instituições deve refletir os reflexos da sociedade; assim, torna-se fundamental compreender tanto os avanços e transformações sociais nos ambientes escolares quanto às necessidades e condições especiais dos alunos. Isso inclui parâmetros específicos — diferenciados, diversificados, inclusivos, interdisciplinares e interculturais —, além da sensibilidade à multidiversidade e a atenção às necessidades educacionais especializadas, sempre dialogando com a escola e a sociedade.

É essencial promover um discernimento mais apurado sobre temas interligados e interrelacionados às populações originárias, seja nos territórios indígenas ou nas instituições de educação básica e superior não indígenas. Essas discussões precisam estar conectadas aos âmbitos sociais, culturais, étnicos, econômicos, políticos e de direitos humanos. Apesar disso, observa-se que nos ambientes de ensino há uma disseminação cada vez mais desigual de conhecimentos verdadeiramente representativos da realidade — tanto passada quanto presente —, devido às transformações nos paradigmas sociais e às práticas cooperativas entre Estado, sociedade, escola e família.



Outrossim, é essencial observar as normas e diretrizes previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Parâmetros Curriculares Nacionais, no Plano Nacional de Educação, além de outras legislações e regulamentos educacionais. Esses documentos orientam o processo de ensino-aprendizagem, norteando o aperfeiçoamento e a elaboração dos currículos, os planos político-pedagógicos e os materiais didático-pedagógicos das escolas. Eles destacam unidades temáticas, objetivos de conhecimento e desenvolvimento, competências e habilidades, bem como a interdisciplinaridade, interculturalidade e transdisciplinaridade das disciplinas, os mapeamentos e as avaliações curriculares — tanto individualizadas quanto coletivas, conforme o contexto específico de cada escola.

Além disso, é fundamental desenvolver uma compreensão das transformações políticas, econômicas, sociais e culturais na história do Brasil até os dias atuais, incluindo seu percurso decolonial. Isso abrange as manifestações e mobilizações indígenas e indigenistas, o protagonismo e a cosmovisão indígenas e as modificações na sociedade brasileira. Devem ser contempladas também as questões relacionadas à violência e às violações contra populações marginalizadas e vulneráveis, o posicionamento do Brasil na era da globalização e a história recente marcada pelo pluralismo e a diversidade identitária.

É indispensável integrar ainda as pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção nos debates locais, regionais, nacionais e internacionais. Também devem estar presentes reflexões sobre os procedimentos epistemológicos, científicos e tecnológicos, bem como sobre os Direitos Humanos.

Adicionada com outros assuntos interligados a História e Cultura Indígena, os estudo das diversas etnias indígenas brasileiras e/ou a sua população indígena em particular, seus modos de vida, crenças, línguas e tradições, a epistemologia e a cosmologia, além dos impactos dos processos de colonização à democratização, especialmente direcionado aos povos originários. A cibercultura e o ciberespaço, segundo Pierre Lévy (1999, p. 16) a "cibercultura", especifica o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), práticas, atitudes, modos de pensamento, valores e senso comum, que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço.

O ciberespaço — e, por extensão, a internet — pode atuar tanto como fator positivo quanto negativo em relação às questões culturais e étnicas. No ambiente digital, observa-se a



ampla disseminação de livros, documentários, filmes, trabalhos acadêmicos e debates realizados online e nas redes sociais. Esses recursos revelam novas formas de conscientizar, educar e ensinar, baseadas nas orientações dos povos indígenas, em contraposição à tradicional perspectiva eurocêntrica.

Atualmente, os povos indígenas têm recuperado protagonismo em órgãos institucionais, ambientes sociais, espaços políticos e esferas civis. Com isso, estão contribuindo para a transformação das percepções equivocadas sobre suas culturas e reforçando a visibilidade de seus direitos humanos — frequentemente violados, limitados e negligenciados ao longo da história. Diversas expressões artísticas indígenas emergem no Brasil, abordando causas fundamentais como a luta pela defesa da terra, a historicidade dos povos indígenas, a resistência cultural, as tradições diversas, a educação bilíngue, as questões ambientais nos territórios e o protagonismo indígena.

Um exemplo notável é o projeto *Ação Saberes Indígenas na Escola Pankararu*, organizado pelo Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE) em parceria com o Ministério da Educação. Tal iniciativa resultou na publicação de dois livros centrais. Em 2019, surgiu o livro *Memórias e vivências: saberes e fazeres nas Escolas Indígenas Pankararu*, organizado pelas professoras Edivania Granja e Socorro Tavares, que reúne narrativas de educadores indígenas, sequências didáticas e relatos de práticas metodológicas em escolas Pankararu (Oliveira; Vieira; et al, 2019). Em 2023, foi lançado *Serras, nascentes e grutas: patrimônios naturais, culturais e identitários do povo indígena Pankararu*, fruto da segunda edição do programa, que destaca os ambientes simbólicos e ambientais significativos para o povo, com textos, imagens e relatos produzidos pelos próprios participantes (Santos; Nascimento; et al, 2023).

Nesses materiais estão presentes elementos essenciais do território indígena, abordando de maneira específica e direcionada os temas relacionados ao povo Pankararu, nos municípios de Tacaratu, Jatobá e Petrolândia — localidades incluídas no mapeamento das terras indígenas e contempladas tanto por escolas estaduais (indígenas e não indígenas) quanto por escolas municipais.

Destacam-se, nesses conteúdos, abordagens interdisciplinares, interculturais e transversais que valorizam as sociodiversidades, o vínculo dos povos indígenas com a natureza e seus recursos, além das experiências e vivências pedagógicas, educacionais e culturais dos



professores indígenas. Também são evidenciados os programas, projetos e ações educacionais, culturais e étnicas desenvolvidos nas aldeias — especialmente nas escolas —, incluindo sequências didáticas que contemplam saberes e conhecimentos tradicionais, histórias e memórias, lendas e contos ligados à natureza, seus elementos simbólicos e significados.

A aplicabilidade, efetividade e execução dos direitos humanos e originários, bem como das garantias fundamentais, são discutidas à luz do desenvolvimento histórico dos direitos indígenas — com destaque para a promulgação da Constituição de 1988, a demarcação das terras indígenas e a consolidação dos direitos sociais, políticos, econômicos e culturais dos povos originários.

A análise também abrange a decolonização e seus impactos sobre os povos indígenas, refletindo sobre a chegada — ou melhor, a invasão — dos europeus, a exploração das terras e da mão de obra indígena, a escravização, o extermínio e a extinção de aldeamentos, as epidemias e os processos político-indigenistas, como a tutela estatal. Ressalta-se, ainda, a resistência dos povos indígenas ao longo da história e a importância do pertencimento étnico-cultural, com uma discussão sobre a pluralidade das culturas indígenas e sua influência na formação da identidade brasileira (Ministério da Educação, 2024).

Outro ponto relevante é a relação dos povos indígenas com o ecossistema, destacando a sustentabilidade, o meio ambiente e o vínculo profundo com o território e a natureza. Essa conexão se expressa no relacionamento espiritual e prático com os ancestrais e no desenvolvimento de práticas de preservação ambiental, contrastando com os impactos negativos das políticas desenvolvimentistas, como o desmatamento e as explorações indevidas em terras indígenas.

O texto também propõe a expansão do debate sobre as temáticas indígenas para além do mês de abril, integrando-as de forma transversal às disciplinas de arte, história e literatura. Isso inclui o estudo de manifestações artísticas, contos, mitos, pinturas, gravuras, objetos, filmes e produções literárias de autoria indígena. Por fim, destaca-se a importância da educação escolar indígena e da efetivação de políticas educacionais específicas, diferenciadas, inclusivas, interculturais e bilíngues voltadas aos povos indígenas (Ministério da Educação, 2024).

REFLEXÃO-CRÍTICA DOS LIVROS PEDAGÓGICOS COM AS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS



Ao considerar as temáticas, os conhecimentos e as especificidades mencionadas pelas legislações educacionais vinculadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), destacam-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) — Lei nº 9.394/1996 —, o Plano Nacional de Educação, o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), as Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008, além das resoluções e pareceres correspondentes.

A BNCC é um documento normativo que estabelece os conhecimentos, competências e habilidades essenciais para a formação, desenvolvimento e estruturação da educação básica, tanto para os estudantes quanto para a equipe pedagógica. Ela orienta a elaboração dos currículos nacionais, garantindo equidade e acessibilidade educacionais, além de promover uma formação didático-pedagógica crítica, racional, diversificada, específica, acessível e humanizada.

Complementando-se com as realidades das instituições educacionais e os contextos sociais e étnicos, verifica-se a inaplicabilidade, inefetividade e inexecução das normas educacionais, bem como dos direitos e garantias fundamentais relacionados à educação escolar indígena e à educação das relações étnico-raciais. Ademais, os materiais didáticos apresentam, de forma parcial, aspectos e conteúdos que poderiam aprofundar os processos históricos, sociais, políticos, econômicos, culturais e a cosmovisão dos povos indígenas no território brasileiro.

Ressalta-se a importância de que as instituições educacionais, a sociedade e o governo promovam um ensino que incorpore visões reparatórias, qualificadoras e equalizadoras, cumprindo a obrigatoriedade de incluir temáticas relacionadas aos povos indígenas, especialmente nas disciplinas de Literatura, História e Arte, conforme determina a Lei n.º 11.645/2008, estendendo esses parâmetros às demais disciplinas (Brasil, 2008). Isso reforça a necessidade urgente de uma nova (re)educação nas instituições de ensino, não apenas na 13 educação básica, mas também na educação superior, que elimine paradigmas eurocêntricos e autoritários, bem como os fatores integracionistas, assimilacionistas e tecnicistas que privilegiam conhecimentos europeus e prejudicam a compreensão dos processos históricos, dos direitos humanos e originários na cosmovisão e epistemologia dos povos indígenas.

Destacar a reflexão histórica de reparação educacional é fundamental para resgatar e valorizar os processos históricos, sociais e políticos vinculados aos povos originários e sua



contribuição na formação da sociedade brasileira. Também é essencial reconhecer os paradigmas e as imposições severas que as comunidades indígenas sofreram por parte dos europeus, do Estado e da sociedade ao longo da história.

Para atender a essas exigências, é necessário implementar, monitorar, acompanhar, fiscalizar e garantir a aplicabilidade e efetividade das propostas educacionais no projeto pedagógico e no currículo escolar, incluindo a BNCC. Além disso, é crucial assegurar a continuidade dos ensinamentos e saberes indígenas na educação escolar indígena, tanto em escolas públicas quanto privadas, correlacionando-os aos contextos históricos estudados por acadêmicos, profissionais indígenas e indigenistas. Por fim, destaca-se a importância de integrar a temática "História e Cultura dos Povos Indígenas" às disciplinas nas instituições educacionais.

A educação deve ser amparada, conscientizada, ensinada e conduzida de forma integrada aos conhecimentos culturais, lexicais e literários, assim como aos costumes, práticas, religiosidade, cosmovisão, ancestralidade e espiritualidade dos povos indígenas. Deve ainda considerar as transformações nos meios sociais, humanos, políticos e econômicos, valorizando as tradições, rituais e ritos de cada povo, sem qualquer forma de distinção, discriminação, desigualdade ou qualquer prática que possa infringir a participação, a igualdade, a cidadania e outros direitos e garantias fundamentais.

Diante dessas premissas, cabe ao Estado, aos entes federativos e aos municípios, em conjunto com as secretarias de educação e os estabelecimentos escolares, unir esforços de forma cooperativa e colaborativa para sanar as lacunas impostas pelas concepções eurocêntricas presentes nos materiais didáticos. Além disso, é fundamental implementar, monitorar e acompanhar programas, políticas públicas, projetos e planos pedagógicos que valorizem a educação indígena nas instituições públicas e privadas.

Assim, busca-se garantir a equidade e o tratamento proporcional aos diferentes contextos sociais, políticos, culturais e étnicos, bem como assegurar a aplicabilidade, efetividade e execução dos direitos humanos, originários e das garantias fundamentais dos povos indígenas nos ambientes sociais, especialmente no meio educacional, por meio dos livros, apostilas, materiais didáticos e planos político-pedagógicos alinhados à sua cosmovisão histórica dos povos, comunidades e populações.

6 CONCLUSÃO

No panorama educacional, destaca-se a necessidade e a importância de promover alterações que incluam pontos fundamentais para uma educação renovadora, transformadora e teórico-metodológica da História, implementada nos currículos escolares, nas legislações educacionais e nos materiais didático-pedagógicos. Reconhecendo e valorizando a riqueza cultural de todos os segmentos da população, a escola pode desempenhar um papel crucial na formação de cidadãos conscientes e orgulhosos de sua identidade e herança cultural.

Ademais, investir em programas de formação continuada, aperfeiçoamentos, cursos e especializações direcionados aos profissionais da educação contribui para o desenvolvimento de uma história plural e inclusiva. Valorizar a diversidade étnico-cultural complementa a narrativa histórica contada pelos povos originários e tradicionais — que sempre estiveram presentes na construção educacional —, proporcionando uma compreensão mais aprofundada e específica das histórias e culturas indígenas e tradicionais, preparando os educadores de forma eficaz e sensível para esse desafio.

Dessa forma, os livros didático-pedagógicos, os currículos escolares, os projetos político-pedagógicos e as equipes educativas devem se alinhar às transformações sociais, políticas e econômicas, respeitando os parâmetros das legislações educacionais, especialmente no que diz respeito à formação e construção histórica do país. O Brasil, historicamente, é um país de diversidade cultural exuberante e deve orientar-se pela multipluralidade dos povos e grupos sociais, relacionando-se aos princípios da interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e interculturalidade



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Taís Temporim de. **Uma história em pedaços : (in)visibilidade e estereótipo imagético da temática indígena em livros didáticos (2008-2017)** / Taís Temporim de Almeida. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação – Campinas, SP : [s.n.], 2023, 210 p. Disponível em:

<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1361604?guid=1708732805967&returnUrl=%2Fresultado%2Flistar%3Fguid%3D1708732805967%26quantidadePaginas%3D1%26codigoRegistro%3D1361604%231361604&i=6>. Acesso em: 18 mai. 2025.

BARRETTO, Juliana Nicolle Rebelo. **Corridas do Imbu: rituais e imagens entre os índios Karuazu** / Juliana Nicolle Rebelo Barretto. - Recife : O Autor, 2010. 169 folhas: il. fig., fotos. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Antropologia, 2009. Disponível: https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/1108/1/arquivo879_1.pdf. Acesso em: 8 jun. 2025.

BRASIL. [Constituição (1998)]. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. Brasília, DF. Presidente da República. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 08 jun. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm. Acesso em: 23 abr. 2025.

CONTEÚDO, Marco Zero. **Filme premiado sobre comunidade pankararu estreia no cinema da fundação**. Publicado em: 21 de março de 2023. Marco Zero Conteúdo. Disponível em: <https://marcozero.org/filme-premiado-sobre-comunidade-pankararu-estreia-no-cinema-da-fundacao/>. Acesso em: 23 abr. 2025.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Terras Indígenas: história da doutrina e da legislação**. In: **Direitos dos Povos Indígenas em disputa** / Manuela Carneiro da Cunha, Samuel Rodrigues Barbosa (Orgs.). - São Paulo: Editora Unesp, 2018, 281-318.

D'MASCHIO, Ana Luísa. **12 obras para mergulhar na literatura indígena e levá-la à escola**. Publicado em: 19 de abril de 2024. Porvir. Disponível em: <https://porvir.org/12-livros-literatura-indigena-escola/>. Acesso em 23 abr. 2025.

GUERRA, Raquel. A produção das artes cênicas sob o prisma da identidade. In: **Cultura e identidade [recurso eletrônico] : subjetividades e minorias sociais** / Flavi Ferreira Lisboa Filho, Thomas Josue Silva, (orgs.). - Santa Maria, RS : FACOS-UFSM, 2018. p. 223.



Disponível em:

<https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/27821/CULTURA-E-IDENTIDADE-2018.pdf>.

Acesso em: 07 nov. 2024.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. Copyright © Editora 34 Ltda. (edição brasileira), 1999 Cyberculture Éditions Odile Jacob, 1997. São Paulo: Ed. 34, 1999. p. 264. Disponível em:

https://ead.ifgoiano.edu.br/pluginfile.php/131293/mod_resource/content/1/cibercultura-pierre-levy.pdf. Acesso em: 23 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**.

Disponível em:

https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf. Acesso em 28 de março de 2025.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**.

NAÇÕES UNIDAS, Rio de Janeiro, 2008 UNIC/ Rio/ 023 - Mar. 2008. Disponível em:

https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf. Acesso em: 08 jun. 2025.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas** : AG/RES.2888 (XLVI-O/16) : (Aprovada na terceira sessão plenária, realizada em 15 de junho de 2016). p. 68. Disponível em:

https://www.oas.org/en/sare/documents/DecAmIND_POR.pdf. Acesso em: 08 jun. 2025.

OLIVEIRA, Edivania Granja da Silva; VIEIRA, Maria do Socorro Tavares Cavalcante; et al. **Memórias e vivências: saberes e fazeres nas Escolas Indígenas Pankararu**/ Edivania Granja da Silva Oliveira, Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira (Orgs.) VII, 2019, 248p.: il. Disponível em:

<https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/bitstream/123456789/476/1/EBOOK%20-%20Mem%C3%B3rias%20e%20viv%C3%Aancias%20-%20saberes%20e%20fazer%20nas%20Escolas%20Ind%C3%ADgenas%20Pankararu.pdf>. Acesso em 24 abr. 2025.

PARIMPAR, editora independente (org). ANAUÊ Cultura indígena: educação inclusiva, narrativas de experiências nas escolas indígenas ou nas comunidades indígenas/ **Concurso Literário ANAUÊ Cultura indígena** – Belo Horizonte, 2024/ PARIMPAR editora independente. Projeto Editorial: PARIMPAR e Geraldine E. B. Disponível em:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/868219/2/ANAU%c3%8a%20Cultura%20ind%c3%adgena.pdf>. Acesso em 18 mai. 2025.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. **Aldeados aliados, inimigos e escravos: lugares dos índios na legislação portuguesa para o Brasil**. Portugal-Brasil: Memórias e Imaginários - Congresso Internacional, 1999, Lisboa. Actas - Vol. 1. p. 147-164. Disponível em:

https://www.academia.edu/26754606/Aldeados_aliados_inimigos_e_escravos_lugares_dos_%C3%ADndios_na_legisla%C3%A7%C3%A3o_portuguesa_para_o_Brasil. Acesso em: 19 jan. 2025.



RONDON, Vitória. **5 documentários para celebrar o Dia dos Povos Indígenas e onde ver no streaming.** Publicação em: 19 de abril de 2024. Terra. Entre Telas. Disponível em: https://www.terra.com.br/diversao/entre-telas/5-documentarios-para-celebrar-o-dia-dos-povos-indigenas-e-onde-ver-no-streaming,2f631e99d53497c6a7ba9240b8163459z12t36z4.html?utm_source=clipboard. Acesso em: 23 abr. 2025.

SALES, Maria do Socorro. **Ensino de história como prática intercultural: Possibilidade de diálogo entre escola indígena e não indígena na construção do conhecimento histórico /** Maria do Socorro Sales. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade do Estado da Bahia. Programa de Pós-Graduação em Ensino de História - PROFHISTÓRIA, Salvador. 2024. Pinheiro. Salvador, 2024. 165 p. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/921224/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Maria%20Sales%20-%20PROFHIST%c3%93RIA%20UNEB.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2025.

SANTOS, Fernando Monteiro dos; NASCIMENTO, Maria Jacielma Monteiro do; et al. **Serras, nascentes e grutas: patrimônios naturais, culturais e identitário do povo indígena Pankararu /** Fernando Monteiro dos Santos, Maria Jacielma Monteiro do Nascimento, Maria José dos Santos, Maria Nazaré dos Santos, Rita de Cássia dos Santos (Org.). - Petrolina: IFSertãoPE, 2023. 207 KB; PDF. Disponível em: https://releia.ifsertao-pe.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1007/4/E-BOOK%20-%20Serras_grutas_nascentes_patrim%c3%b4nios_naturais_culturais_e_identit%c3%a1rio_do_povo_ind%c3%adgena_Pankararu.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

SILVA, Elizabeth Aléxa Oliveira. **A luta Pankararu pelo território: um estudo através dos procedimentos administrativos (TI Pankararu e TI Entre Serras - Pernambuco) /** Elizabeth Aléxa Oliveira Silva . - Salvador, 2025. 132f. : il. Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós - Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras - PPGEAFIN, Campus I. 2025.